República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 24 de junho de 2019.

INDICAÇÃO Nº 228/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar a instalação de uma travessia elevada em frente à Igreja de Santa Luzia.

Justificativa: Devido ao trecho de Porto Belo asfaltado, diversos carros acabam transitando em alta velocidade no local, sendo assim um pedido dos moradores a instalação da travessia, para proporcionar mais segurança no local.

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 01/07/2019
1º Secretário

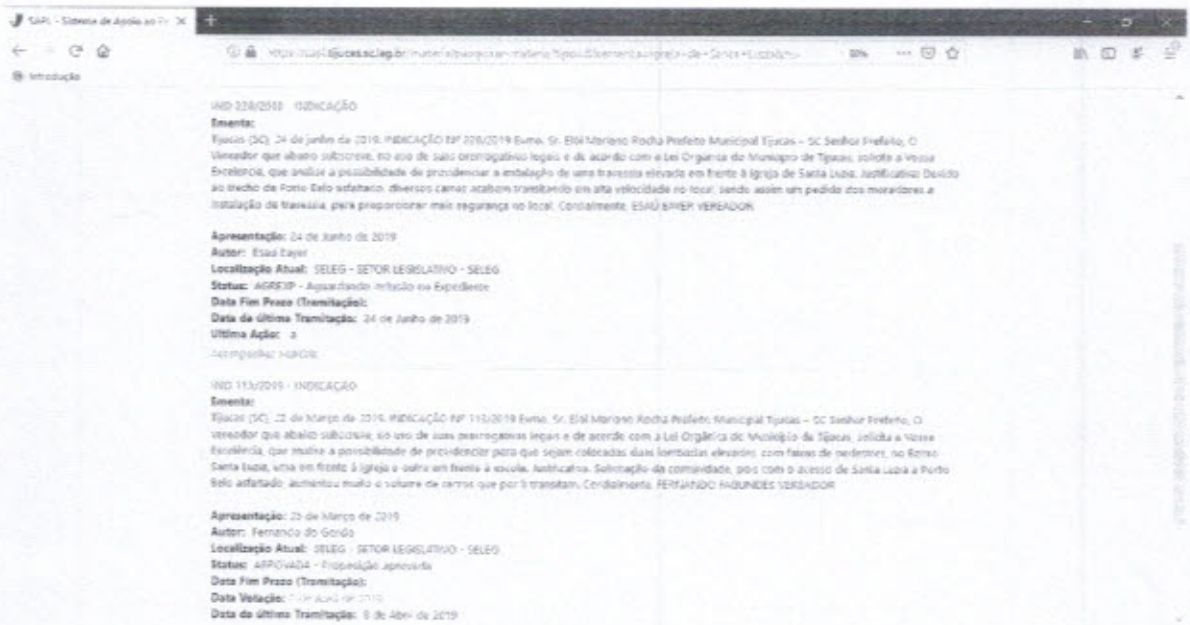
APROVADO
EM Única Votação
01/07/2019
Presidente
Secretário

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=Igreja+de+Santa+Luzia&numero=&numeracao__numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria__autor=&autoria__primeiro_autor=1&autoria__autor__tipo=&autoria__autor__parlamentar_set_filiacao__partido=&relatoria__parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao__unidade_tramitacao_destino=&tramitacao__status=&em_tramitacao=&materiaassunto__assunto=&indexacao=



IND 324/2019 - INDICAÇÃO

Ementa:

Tijucas (SC), 24 de junho de 2019. INDICAÇÃO Nº 324/2019 Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas – SC Senhor Prefeito, O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar a instalação de uma travessia elevada em frente à Igreja de Santa Luzia. Justificativa: Devido ao trecho de Ponto Seco asfaltado, diversos carros acabam trafegando em alta velocidade no local, sendo assim um pedido dos moradores a instalação da travessia, para proporcionar mais segurança no local. Cordialmente, ESAU BAYER VEREADOR.

Apresentação: 24 de Junho de 2019
Autor: Esau Bayer
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: AGRESP - Aguardando Arbação ou Expediente
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data da última Tramitação: 24 de Junho de 2019
Última Ação: a

IND 113/2019 - INDICAÇÃO

Ementa:

Tijucas (SC), 22 de Março de 2019. INDICAÇÃO Nº 113/2019 Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas – SC Senhor Prefeito, O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar para que sejam colocadas duas lombadas elevadas, com faixas de pedestres, na Rua Santa Luzia, uma em frente à Igreja e outra em frente à escola. Justificativa: Solicitação da comunidade, pois com o acesso de Santa Luzia a Ponto Seco asfaltado, aumentou muito o volume de carros que por lá transitam. Cordialmente, FERNANDO FAGUNDES VEREADOR

Apresentação: 25 de Março de 2019
Autor: Fernando do Gordo
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: APROVADA - Proposição Aprovada
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data Votação:
Data da última Tramitação: 8 de Abril de 2019